



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 375

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 07 / 05 / 2018



PRESIDENTE

Considerando reclamações de moradores de alguns bairros, em especial, moradores do Bairro Jardim Brasil sobre a coleta de lixo domiciliar, na qual é realizado por empresa particular;

Considerando que a reclamação consiste, que, ao invés da coleta ser realizada casa a casa percorrendo a rua com o caminhão de lixo, os coletores recolhem o lixo das residências e amontoam nas esquinas, fato esse que está gerando grande transtorno aos moradores que moram nas esquinas, devido ao mal cheiro, sacos de lixo que rasgam inclusive por animais, conforme fotos anexas;

Considerando que os munícipes têm o direito em cobrar pela adequada prestação de serviço, pois pagam esses serviços através dos impostos destinados aos cofres do tesouro municipal;

Considerando a necessidade de a empresa prestadora de serviços cumprir o contrato de prestação de serviços, percorrendo as ruas coletando os lixos diretamente das lixeiras das residências;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitando informar a possibilidade de fiscalizar denúncias recebidas e adotar providências para regularização dos serviços prestados referentes a coleta de lixo domiciliar em Botucatu serem realizados diretamente pelas lixeiras das residências e não nas esquinas onde os lixos estão sendo amontoados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de maio de 2018.



Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT